



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 232/2017

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores: Gustavo Carlos e Júlio Cesar Anselmo para entregarem os convites da Cantata de Natal e Aluno Nota 10 nas escolas municipais, no dia 01 de dezembro das 08hs às 12hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de novembro de 2017.

JOSÉ VLADIMIR DOS SANTOS
Vice-Presidente